

EDITAL

Doutora Maria Luísa Torres Queiroz de Barros, Professora Catedrática e membro do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Presidente do júri das Provas de Doutoramento no ramo de Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica, no âmbito do Programa de Doutoramento Interuniversitário em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica – Área temática: Psicologia da Família e Intervenção Familiar, da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, da **Mestre Marta Isabel dos Santos Nunes**, com atribuição do título de Doutoramento Europeu, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Reitor, no uso de competências delegadas, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Susana Carina Azevedo Paulo da Costa Terreno, Professeur Associée
Institut de Psychologie da Université Paris Descartes - Sorbonne Paris Cité, França;
- Doutora Carmen Leontina Ojeda Ocampo More, Professora Titular
Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil;
- Doutora Margarida Isabel Rangel Santos Henriques, Professora Auxiliar
da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;
- Doutora Luciana Maria Lopes Sotero, Professora Auxiliar
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
- Doutora Maria Teresa Meireles Lima da Silveira Rodrigues Ribeiro, Professora Associada
Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;
- Doutora Isabel Maria de Santa Bárbara Teixeira Nunes Narciso Davide, Professora Associada
Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa orientadora;

2 – A tese apresentada tem por título “Processo de Adaptação em Famílias Adotivas - Cenários e Coreografias de Forças e Fragilidades”,

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **2 de março de 2018**, pelas **14h30**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 23 de fevereiro de 2018.

A Presidente do Júri



(Prof.^a Doutora Maria Luísa Queiroz de Barros)